

Principais Referências da Fitoterapia

Implantação da Fitoterapia

- Nota Técnica Fitoterapia na RAS nº 01/2020 - PEPIC/RS e PIPMF/RS. (SES/RS)
- Nota Técnica Inserção de PICS na RAS nº01/2017 - PEPIC/RS. (SES/RS)

Escolha das Espécies Medicinais

-Referência Federal

- Memento Fitoterápico: Farmacopeia Brasileira. 2016. (ANVISA)
- RENAME. 2022. (MS)
- IN Nº285/2024. (ANVISA)
- Monografias da RENISUS. (MS)
- Monografias da EMA* traduzidas pela ANVISA. (ANVISA)
- *Links* úteis para busca por evidências científicas para fitoterápicos indicados pelo MS.
- Outros *links* úteis (clique aqui e aqui)
- BVS - MTCI
- Formulário de Fitoterápicos: Farmacopeia Brasileira. 2ª ed. 2021. (ANVISA)
- Farmacopeia Brasileira. 7ª ed. 2024. (ANVISA)

-Referência Estadual

- REPLAME/RS. 2ª Ed. 2022. Portaria SES/RS 1.218/2022. (SES/RS)
- Memento de Chás Medicinais da PIPMF/RS. 2022. (SES/RS)
- Cartilha das Plantas Medicinais da PIPMF/RS. 2ª ed. 2023. (SES/RS)

Outros

- IN Nº02/2014. (ANVISA)
- IN Nº10/2014. (ANVISA)
- IN Nº04/2014. (ANVISA)
- RDC Nº 26/2014 e ALTERAÇÕES (ANVISA)

Manipulação de Fitoterápicos

- RDC Nº 67/2007. (ANVISA)
- IN Nº 130/2022. (ANVISA)
- RDC Nº 654/2022. (ANVISA)

Farmácia Viva

- Portaria de Consolidação Nº5/2017. Capítulo IV, Seção II-Da Farmácia Viva. (MS)
- RDC Nº 18/2013. (ANVISA)
- Nota Técnica de Farmácias Vivas nº 01/2021 - PIPMF/RS. (SES/RS)
- Manual de Organização Documental das Farmácias Vivas. 2023. (SES/RS)

Registros

-APS / SISAB / e-SUS

- Guia de Registro de Atividades no e-SUS/APS. 2021. (SES/RS)

-Bnfar

- Referência para registros no Bnfar Portaria GM/MS Nº5.619 de 25/10/2024 e site do MS.

*European Medicines Agency (EMA)



Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul
Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos
Projeto APL PM FITO RS / PNPMF

Objetivos da PIPMF/RS

(Lei Estadual RS Nº 12.560, de 12 de julho de 2006)

São objetivos da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Rio Grande do Sul:

- I. Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação de plantas medicinais e de medicamentos fitoterápicos, em toda a cadeia produtiva;*
- II. Estimular a formação de profissionais direcionados aos estudos e à utilização de plantas medicinais, sob a ótica transdisciplinar, de todas as áreas de conhecimento;*
- III. Estimular o planejamento da produção agroecológica e do cultivo de plantas medicinais, bem como a qualificação de toda a cadeia produtiva e a comercialização de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos; e*
- IV. Estabelecer critérios para a produção de material didático destinado a orientar profissionais e usuários sobre a correta utilização das plantas medicinais e o uso racional de medicamentos fitoterápicos*

Objetivo Geral da PNPMF

(Decreto Nº 5.813, de 22 de Junho de 2006)

Garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional.

Saiba mais



<https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/politica-intersetorial-de-plantas-medicinais-e-fitoterapicos-no-sus-rs>



plantas-medicinais@saude.rs.gov.br



Clique nas informações contidas neste pôlder e será direcionado aos respectivos *links*.

O compilado de todos os *links* utilizados neste pôlder também pode ser acessado clicando [aqui](#).



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

Fitoterapia



Política Intersetorial de
Plantas Medicinais e Fitoterápicos
do Estado do Rio Grande do Sul

PIPMF/RS

2024

FITOTERAPIA

FITOTERAPIA

É um recurso terapêutico que é caracterizado pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas e preparações farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal.

Essas formas e preparações farmacêuticas podem ser: planta medicinal *in natura*, chá medicinal, medicamento fitoterápico manipulado e/ou medicamento fitoterápico industrializado.



PLANTA MEDICINAL é a espécie vegetal, cultivada ou não, utilizada com propósitos terapêuticos. Considera-se planta fresca (ou *in natura*) aquela coletada no momento de uso.



DROGA VEGETAL é a planta medicinal seca utilizada como insumo para as demais preparações farmacêuticas, inclusive para o chá medicinal.



CHÁ MEDICINAL é a droga vegetal fracionada e embalada - seja sachê com dose individual ou pote com doses múltiplas. Após o fracionamento, recebe embalagem apropriada e passa a ser o chá medicinal para fins de dispensação ao usuário.



FITOTERÁPICO MANIPULADO são aqueles preparados em farmácias com manipulação autorizada pela vigilância sanitária.



FITOTERÁPICO INDUSTRIALIZADO são aqueles produzidos e comercializados mediante registro na Anvisa/Ministério da Saúde.

OFERTA DA FITOTERAPIA

A Nota Técnica Nº 01/2020 FITOTERAPIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, elaborada pela PIPMF e PEPIC - SES/RS, orienta sobre as formas que o município pode ofertar a Fitoterapia aos usuários do SUS/RS e quais tipos de estabelecimento e/ou serviços pode ter:

Tipo de estabelecimento ou serviço	Produtos			
	Plantas Medicinais (<i>in natura</i>)	Chá Medicinal	Fitoterápico Manipulado	Fitoterápico Industrializado
Horto Medicinal	X			
Farmácia Viva	X	X	X	
Farmácia com manipulação		X	X	
Indústria de Medicamentos		X		X
Aquisição externa	X	X	X	X

Obs.: Conforme consta na RDC Nº 26 de 13.05.2014 (BRASIL, 2014a) há uma nova modalidade de fitoterápico, denominado Produto Tradicional Fitoterápico (PTF), que pode ser o chá medicinal, fitoterápico manipulado ou um fitoterápico industrializado propriamente dito.

Equipe Municipal

A equipe a trabalhar com a Fitoterapia é multidisciplinar, podendo ser formada por:

Farmacêuticos;
Médicos;
Odontólogos;
Enfermeiros;
Nutricionistas;
Fisioterapeutas;
Biólogos;
ACS;
Outros.

*Cada profissional deve observar as normas de seu conselho profissional.

Principais Estruturas

HORTO MEDICINAL - Área física com estrutura para a prática de cultivo de espécimes vegetais com finalidade terapêutica.

Os principais cuidados são: identificação botânica das plantas medicinais e cultivo agroecológico ou orgânico.

FARMÁCIA VIVA - No âmbito do SUS e sob gestão pública, é o estabelecimento que deverá realizar todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicas. Vedada a comercialização de plantas medicinais e fitoterápicas.

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE FITOTERÁPICOS - Espaço físico adequado e equipado para realizar a rasura e a moagem de plantas medicinais, bem como manipular e produzir medicamentos fitoterápicos magistrais e oficinais.



HORTO MEDICINAL

Recursos - Financiamento

- Nota Técnica Nº01/2017 - PEPIC/SES/RS traz maiores informações sobre as possibilidades de financiamento das PICS no SUS.
- O financiamento para aquisição de medicamentos fitoterápicos pelos municípios dá-se pelo Componente Básico da Assistência Farmacêutica.
- O município pode concorrer aos Editais do MS/SECTICS voltados à implantação e/ou estruturação de Farmácias Vivas ou APLPMFito*.
- O município pode ser selecionado pelo MS para receber recurso conforme os registros de fitoterápico no BNAFAR (exemplo como referência: Portaria GM/MS Nº5.619 de 25/10/2024)
- Podem ser utilizadas verbas de parlamentares.

*APLPMFito: Arranjo Produtivo Local de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Política e Programa Municipal

A fim de que a oferta da Fitoterapia seja respaldada e tenha continuidade, os municípios podem ter uma Política Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, assim como um Programa de Fitoterapia para implantação desta política, sempre observando as principais referências: PIPMF/RS e PNPMPF.

Etapas de Implantação da Fitoterapia

Considerando a Fitoterapia como uma PICS, para sua implantação no município, é sugerido observar a Nota Técnica Nº 01/2017 - Orientações para a Inserção de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Rede de Atenção à Saúde, elaborada pela PEPIC/DAS/SES/RS.

Registros no e-SUS / SISAB e no BNAFAR

As opções de registros no e-SUS / SISAB de ações com Plantas Medicinais/ Fitoterapia são:

- Atendimento Individual;
- Procedimentos;
- Atividade Coletiva

Por que registrar?

- Se adequar às novas formas de financiamento;
- Acompanhamento dos gestores municipais e estaduais.

Registros no BNAFAR - exemplo como referência: Portaria GM/MS Nº5.619 de 25/10/2024